

Senado aprova e acordo pode ir até o STF

Em vez de passar apenas pelo Senado, para ratificação, o acordo para rolagem dos juros atrasados da dívida externa poderá passar pelo Congresso. O líder do PDT na Câmara, Vivaldo Barbosa, requereu ontem ao presidente do Senado, Mauro Benevides, que o Congresso examine o acordo com base no inciso I, do Artigo 49, da Constituição.

Uma decisão a respeito não será imediata. O senador Mauro Benevides enviou o requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que deverá examinar o assunto. A Comissão, porém, poderá manifestar-se apenas depois da votação do acordo pela Comissão de Assuntos Econômicos do próprio Senado e pelo plenário, onde não se esperam novos obstáculos.

De acordo com o inciso I, do Artigo 49, da Constituição, invocado pelo deputado Vivaldo Barbosa, é da competência exclusiva do Congresso resolver definitivamente tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. Na opinião do



Benevides diz a Vivaldo que a decisão não será imediata

líder do PDT, o acordo sobre os juros revela-se gravoso, exigindo portanto manifestação não só do Senado, mas de todo o Congresso. O PDT poderá recorrer até ao Supremo Tribunal Federal.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado decidirá hoje se homologa ou não os termos da negociação da dívida externa. Entre os participantes da comissão, acredita-se que o acordo acertado, em Nova Iorque, entre o embaixador Jório Dauster e o Comitê Assessor dos bancos credores, deverá ser aprovado com, no máximo, cinco votos contrários, dos senadores Nelson Wedekin (SC) e Maurício Corrêa (DF), do PDT; Ruy Bacelar (BA) e Coutinho Jorge (PA),

do PMDB, e Eduardo Suplicy (SP), do PT.

Hoje termina o prazo regimental para o pedido de vistas formulado pelo senador Ruy Bacelar, vice-presidente da comissão. Ontem à tarde, ele rascunhava um voto em separado, alegando que o Senado é co-partícipe das questões relativas à dívida externa. O acordo recentemente fechado com o comitê de bancos não pode ser referendado pelos senadores diz ele, pois é um aditivo aos contratos de 1988, resultantes da negociação empreendida pelo ex-ministro Maílson da Nóbrega, que foram considerados irregulares pela Casa, disse Bacelar.

No entendimento do senador Beni Veras (PSDB-

CE), a Comissão de Assuntos Econômicos tem que aprovar o acordo, para desbloquear a participação do Brasil nos mercados financeiros internacionais. "O acerto com os bancos credores, através do acordo, nos colocará novamente no mercado financeiro internacional. O Brasil está pagando dois bilhões de dólares de juros atrasados e não creio que essa cifra seja elevada, considerando o atual nível das nossas reservas. Talvez o Brasil devesse até ceder um pouco mais, para ganhar uma melhor posição junto aos bancos estrangeiros", argumentou Veras.

Eduardo Suplicy já declarou o seu voto contrário ao acordo, por ter encontrado pelo menos duas irregularidades: a desobediência à Resolução 82/90, do Senado, no que se refere ao pagamento de atrasados acima da capacidade atual do País e também porque o Governo brasileiro está ressarcindo o comitê de bancos credores pelas despesas administrativas com todo o processo de renegociação. Para Walmir Campelo (PTB-DF), a aprovação é mais do que tranquila.

De qualquer forma, o líder do Governo no Senado, Marco Maciel, iniciou uma corrida contra o tempo para garantir que Collor chegue hoje à noite ao jantar na Casa Branca, com o presidente George Bush, levando uma boa notícia.